



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, nº 01 - Centro - CEP 37.474-000 - Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.188.268/0001-64 - Fone/Fax: (35) 3375-1100 - E-mail: licitacaodomvicoso@yahoo.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042 /2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 003 / 2018

ALTERAÇÃO NO EDITAL

O Edital de Licitação referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de Consultoria e Assessoria Contábil para Administração Pública, nas áreas de finanças públicas, compreendendo: orçamento público, contabilidade pública, tesouraria e execução orçamentária, patrimônio, gestão de compras e almoxarifado, frotas, tributos e folha de pagamento, inclusive disponibilização de software para o desenvolvimento dos trabalhos sofrerá alterações conforme descritas abaixo:

A palavra ou texto que será alterado ficará em negrito para melhor identificação.

PROJETO BÁSICO

2.5. - Instalação, na sede da CONTRATANTE, de sistema de informações eletrônico integrado de dados (com alimentação simultânea do mesmo tipo de informações e *on line*), de acordo com a estrutura física da CONTRATANTE, para atendimento às áreas de orçamento, contabilidade, tesouraria, execução orçamentária, patrimônio, com os requisitos mínimos exigidos no subitem **2.8** do projeto básico.

11.2 – As propostas dos licitantes habilitados serão julgadas pela Comissão de Licitação adotando-se o peso **5 para a Nota Técnica e peso 5 para a Proposta Comercial**.

11.4 - Será declarado classificado em primeiro lugar (e assim sucessivamente) o proponente que obtiver a maior pontuação final, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$NCF = \frac{[(5 X PTT) + (5 X PCT)]}{10}, \text{ onde}$$

NCF = Nota da classificação final

PTT = Pontuação técnica total, apurada na forma da cláusula 9.3.

PCT = Pontuação Comercial total, apurada na forma da cláusula 10.4.

MINUTA DO CONTRATO

2.5. Instalação, na sede da CONTRATANTE, de sistema de informações eletrônico integrado de dados (com alimentação simultânea do mesmo tipo de informações e *on line*), de acordo com a estrutura física da CONTRATANTE, para atendimento às áreas de orçamento, contabilidade, tesouraria, execução orçamentária, patrimônio, com os requisitos mínimos exigidos no subitem **2.8** do projeto básico.

Inclusão de Item na Minuta do Contrato:

2.7 - Apoio técnico n o envio do SICOM.

Dom Viçoso – MG, 30 de julho de 2018.

Luiz Antônio da Silva
Presidente da Comissão de Licitação